



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LEI 960/2009 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

(Dispõe sobre denominação de Unidade de Saúde e dá outras providências)

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **Posto de Saúde “Paschoalino Satti”**, a Unidade de Saúde localizada na Rua Ademar Villa, Jardim Renascer, nesta cidade de Tapiratiba/SP.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 22 de dezembro de 2009.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal